

DIÁRIA**PORTARIA Nº 402 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/480921/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 7 ½ (sete diárias e meia), para deslocamento em cumprimento de agenda em missão oficial do Governo do Estado do Pará para Portugal, Reino Unido e Alemanha, no período de 11 a 18 de novembro de 2017.

NOME: DANIEL NARDIN TAVARES

CPF: 843.446.792-53

MATRICULA: 5910640

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 249468

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 563/2017 – FUNTELPA**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 046/2017 - PROCESSO N.º 2017/284603 -FUNTELPA, referente a Aquisição de 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) BATERIAS SELADAS 150HA/12V PARA USO EM NOBREAKS, junto a empresa SPR BATERIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 13.303.289/0001-60, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de setembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 17 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 250081

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 591/2017 – FUNTELPA**

A Presidente em Exercício da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, matrícula n.º 54196946, Coordenador Técnico desta Fundação, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 050/2017 - PROCESSO N.º 2017/371957-FUNTELPA, referente ao Serviço Eventual de TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM FIBRA ÓPTICA APAGADA NA CIDADE DE BELÉM/PA, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de novembro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 17 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 249713

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 571/2017, DE 30/10/2017**

Publicada no DOE nº 33.489, de 31/10/2017

Protocolo nº 243018

Onde se lê: no período de 24/10/2017 a 23/11/2017/;

Leia-se: no período de 24/10/2017 a 22/11/2017/;;

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 250082

CONTRATO**CONTRATO Nº 046/2017****PROCESSO N.º 2017/284603 –FUNTELPA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017**

Objeto: Aquisição de 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) BATERIAS SELADAS 150HA/12V PARA USO EM NOBREAKS.

Valor Global: R\$ 141.989,28 (cento e quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Data Assinatura: 25/09/2017

Vigência: 29/09/2017 A 29/09/2018

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.392.1444.8423

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0261

Funcional: 65.201.24.392.1444.8425

Elemento de Despesa: 30.90.30

Fonte: 0261

Funcional: 65.201.24.392.1444.8421

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0261

Contratado: SPR BATERIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ n.º: 13.303.289/0001-60

Endereço: Rua Garça, 112, Prosperidade, São Caetano do Sul/ SP,

CEP: 09550-470

Telefone: (11) 3593-8322

Ordenadora: ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 250077

FÉRIAS**PORTARIA Nº 609/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Paulo Roberto Pinto da Cunha	55586748/2	2016/2017	02/01/2018 a 31/01/2018
Augusto de Alencar da Silva	5909811/2	2016/2017	02/01/2018 a 21/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 250052

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 486/2017-GAB/PAD BELÉM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1135886/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora O.F.P.; matrícula nº 628212-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser

prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 249645

PORTARIA Nº 487/2017-GAB/PAD BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1179844/2017 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora, em exercício - Ouvidoria/NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores A.R.F., matrícula nº 54187330-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V c/c 190, IV e V e W.N.S.A., matrícula nº 5442028-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao art.190, XIX, todos, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor A.R.F., matrícula nº 54187330-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Maria Lúcia Fiacola Lage da Silva

Ouvidora, em exercício

Protocolo: 250016

LICENÇA PARA CURSO**AUTORIZAR AFASTAMENTO/CCVS****PORTARIA Nº 11901-2017- SAGEP DE 14/11/2017.**

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a), Darcirolda Batista da Silva, Especialista em Educação Classe I, matrícula nº 5254795/4, viajar para Goiânia, no período de 20 a 22 de Novembro de 2017, a fim de participar do encontro Regional da Rede Assistência Técnica do Plano de Carreira e Remuneração – PCR – Região Centro Oeste e Norte/DIVAP/SASE-MEC.

Dispensar do Ponto para Aperfeiçoamento/CCVS

PORTARIA Nº 11900-2017- SAGEP DE 14/11/2017.

Dispensar do Ponto, o (a) servidor(a) Márcio Conceição Pantoja, matrícula nº 57204178/1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEEFM São Francisco Xavier/Abaetetuba-PA, a participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa (PPDI) nos EUA – Comissão Fulbrighth, Com Bolsa Capes, no período de 10/01/2018 a 25/02/2018, mediante a compensação dos dias de Afastamento.

Protocolo: 249943

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 2º**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF São José - Santarém/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Contrato Original.

Contrato: 021

Exercício: 2015

Dispensa de Licitação nº 020/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104- Produto: 2227 – Func. Programática: 16101.12.361.1416

– Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 339039